



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

Recurso sobre a Classificação Preliminar e Prova de Títulos

INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1207	ADRIANA DEODATO NUNES	segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0.igualando assim a que tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
1526	ADRIANA PADILHA FRAGNANI WERNKE	Conforme Retificação nº002 do processo seletivo, no item 7.6 a licenciatura na área garantirá 1,5 pontos na prova de títulos. Porém, na classificação preliminar obtive somente 1,0 ponto na prova de títulos, sendo que enviei certificado de licenciatura na área de Pedagogia conforme edital solicitava.	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
704	ADRIANA PADILHA FRAGNANI WERNKE	Fui desclassificada na prova de títulos, porém encaminhei certificado de licenciatura em pedagogia, o que tem caráter classificatório segundo o edital.	INDEFERIDO	Cara candidata, você encaminhou a comprovação de sua titulação apenas para a vaga de professor de anos iniciais, no caso da inscrição para ed. infantil você não encaminhou. Favor enviar as comprovações na inscrição da ed. infantil para que você possa a vir pontuar neste cargo também. O reenvio deverá ser realizado até às 23h59min do dia 24/01. GRATA
1114	ADRIANA SILVA RITA	Solicito revisão na classificação final. A nota do conhecimento específico foi inserida equivocadamente. Na etapa conhecimentos gerais é 0,7 e nos conhecimentos específicos foi colocado 1,5, quando o correto é 3,5 (no gabarito 5 acerto + 2 anuladas) + a titulação de 3,0. Soma geral 7,2. Aguardo manifestação. Obrigada	IMPROCEDENTE	A sua pontuação na prova é de 0,60 conhecimentos gerais e 3,00 nas específicas, vc verificar seu cartão resposta na área do candidato. Grata
1117	ADRIANA SILVA RITA	Solicito revisão da classificação final. Nos conhecimentos geral houve 6 acertos e 1 questão anulada, somando 0,7. Nos conhecimentos específicos houve 6 acertos (não aparece nota na minha classificação). Total geral: 0,7 + 3,0 + 3,0 (titulação) = 6,7 Aguardo manifestação Grata	IMPROCEDENTE	Cara candidata, Você tem 05 acertos mais 01 anulada, totalizando 06 acertos nas questões gerais, e nenhum acerto nas específicas. O seu cartão resposta esta disponível na área do candidato para sua conferencia. Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

180	ALINE FRANCELINA LEANDRO GONCALVES	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação , onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. A sua pontuação na prova de títulos será de 2,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
179	ALINE FRANCELINA LEANDRO GONCALVES	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação , onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. A sua pontuação na prova de títulos será de 2,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
951	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	Minha pontuação no título deu 2,01, sendo que está errado. Tenho pós e cursos com mais de 100 horas, que foi enviado e deferido com sucesso. Já para séries iniciais está correta minha pontuação.	DEFERIDO	-
1363	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	Meu nome está constando na classificação preliminar como desclassificado, sendo que minha inscrição está deferida e realizei a prova sem nenhuma controversa.	IMPROCEDENTE	Cara candidata, você não encaminhou a comprovação de sua titulação, para poder ser classificada como habilitada. O envio desta comprovação poderá ser realizada até às 23h59min do dia 25/01. Grata
87	ANDERSON JEREMIAS	De acordo com a retificação do edital, o grau de licenciatura confere a pontuação de 1,5 e os cursos de aperfeiçoamento conferem a pontuação 1,0. Obtive deferimento nas duas situações na prova de títulos, mas minha pontuação ficou 2,00 em vez de 2,5.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 1,00 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. A sua pontuação na prova de títulos será de 2,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
85	ANDERSON JEREMIAS	De acordo com a retificação do edital, o grau de licenciatura confere a pontuação de 1,5 e os cursos de aperfeiçoamento conferem a pontuação 1,0. Obtive deferimento nas duas situações na prova de títulos, mas minha pontuação ficou 2,00 em vez de 2,5.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. A sua pontuação na prova de títulos será de 2,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

586	ANDRÉIA MEDEIROS AGUIAR	<p>Gostaria que revessem a pontuação dos meus títulos.</p> <p>Obrigada</p> <p>Andréia Medeiros Aguiar</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado.</p> <p>Aguardar a publicação da Classificação Oficial.</p> <p>Comissão Organizadora do Processo Seletivo.</p>
580	ANDRÉIA MEDEIROS AGUIAR	<p>Gostaria que revissem minha pontuação na prova de títulos. Segundo o edital curso de magistério vale 3 pontos, mais 1 ponto de curso. Pude perceber que estou apenas com os 3 pontos do magistério faltando 1 ponto do curso de aperfeiçoamento.</p> <p>Obrigada</p> <p>Andréia Medeiros Aguiar</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado.</p> <p>Aguardar a publicação da Classificação Oficial.</p> <p>Grata</p>
27	ANDRESSA BENTO DE MEDEIROS	<p>Gostaria que verificassem a nota da graduação , pois a mesma na minha visão está errada,pois estou no 6º semestre da faculdade de pedagogia.</p>	INDEFERIDO	<p>Cara candidata,</p> <p>Só recebemos os seus cursos de aperfeiçoamento, não tem anda comprovando sua escolaridade, declaração, ou atestado de frequência de cursos superior.</p> <p>Favor encaminhar para poder pontuar neste tópico, aumentando assim a sua pontuação na prova de títulos.</p> <p>Agradecemos o envio do recurso.</p> <p>Comissão do Processo Seletivo.</p>
62	ANDRESSA BENTO DE MEDEIROS	<p>Gostaria que verificassem a nota da graduação , pois a mesma na minha visão está errada,pois estou no 6º semestre da faculdade de pedagogia.</p>	INDEFERIDO	<p>Andressa, Você encaminhou seus cursinho de aperfeiçoamento, faltou encaminhar a comprovação da titulação, como não habilitada, certidão que esta cursando a partir da 4ª fase curso de pedagogia.</p> <p>Favor encaminhar para poder ser alterado a sua pontuação na prova de títulos.</p> <p>GRATA</p>
76	ANGELA PORTO BARRETO	<p>Ola mandei 2 títulos de curso da mesma empresa uma estava com a data diferente do edital o outro esta dentro da data vcs nem tiveram a competência de analisar os títulos certo . Caso nao arrume minha nota não poshttp://concursos.unibave.net/painel/recursos/so perder 1 ponto irei recorrer com advogado .</p>	IMPROCEDENTE	<p>Prezada candidata!</p> <p>As comprovações dos títulos e dos cursos encaminhados por você, foram todos analisados e deferidos. Sua pontuação neste tópico será de 2,00 pontos, 01 do magistério e 01 dos cursos.</p> <p>Ressalto que todos que fazem parte da banca avaliadora, se empenham em fazer o melhor e de acordo com as informações repassadas pelos candidatos. Trabalhos com profissionais, e como seres humanos, propicio a erros, mais por isso não podemos admitir a falta de respeito para com estes profissionais.</p> <p>Agradecemos o envio do recurso.</p> <p>GRATA</p>
69	ANGELA PORTO BARRETO	<p>Ola olhar com mais atenção e conferir os 2 títulos mandei 2 títulos de curso da mesma empresa uma estava com a data diferente do edital o outro esta dentro da data vcs nem tiveram a competência de analisar os títulos certo . Caso nao arrume minha nota não poshttp://concursos.unibave.net/painel/recursos/so perder 1 ponto irei recorrer com advogado .</p> <p>Conferir meu título novamente</p>	IMPROCEDENTE	<p>Seus títulos e cursos foram avaliados e ambos deferidos, de acordo com o Edital.</p> <p>Você tem 2,00 na prova de títulos para os dois cargos inscritos, pois apresentou a comprovação do magistério e de 100h de cursos.</p> <p>Grata</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

991	ANGELITA MARIA SACHETI	Bom dia, Fiz a inscrição e estava tudo certo, deferida. Mas após a prova percebi que deu desclassificada e ao conferir vi que meus títulos não haviam ido! Gostaria de recorrer por este motivo. Agradeço a atenção e aguardo respostas! Obrigada	DEFERIDO	Cara candidata, Você poderá encaminhar seus títulos até às 23h59min do dia 24/01. Grata
232	ANNE KAROLINE MATTOS DE BRITO SOUZA	A pontuação da prova de títulos acredito estar incorreta pois possuo graduação completa na área de atuação (História) e possuo o curso de aperfeiçoamento de 100 horas - o que totalizaria 2,5 pontos e não 2,0 como na listagem publicada.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado pela banca, e caso seja confirmado a colocação da candidata, será corrigido na publicação da Classificação Oficial. Grata
1028	BRUNA DE SOUZA MACHADO	REVISAO SOBRE A MINHA NOTA DA PROVA DE TITULOS POIS FOI ENVIADO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO COMPROVANDO HABILITACAO EM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA E CURSOS DE APERFEICOAMENTO COM 100 HORAS, POREM A SOMA DESSES DOIS ERA PARA CONTAR COM 2,5 PONTOS E FOI CONTABILIZADO APENAS 2 PONTOS. POR ESSE MOTIVO PECO A REVISAO. CONFORME RETIFICAÇÃO N°002 DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2017 DE CAPIVARI DE BAIXO.	DEFERIDO	Prazada candidata, Em relação a nota das prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata
1027	BRUNA DE SOUZA MACHADO	REVISAO SOBRE A MINHA NOTA DA PROVA DE TITULOS POIS FOI ENVIADO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO COMPROVANDO HABILITACAO EM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA E CURSOS DE APERFEICOAMENTO COM 100 HORAS, POREM A SOMA DESSES DOIS ERA PARA CONTAR COM 2,5 PONTOS E FOI CONTABILIZADO APENAS 2 PONTOS. POR ESSE MOTIVO PECO A REVISAO. CONFORME RETIFICAÇÃO N°002 DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2017 DE CAPIVARI DE BAIXO.	DEFERIDO	Prazada candidata, Em relação a nota das prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE,

CARINA SOUSA DA SILVA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o número: 010.262.769-00, residente e domiciliada a Rua Valdeci dos Santos, 159, Casa, CEP 88.745-000, Paraíso, Capivari de Baixo – SC, vem a elevada presença de V.Sra. interpor RECURSO quanto ao RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, nos termos do item 12.2 do Edital de Processo Seletivo 002/2017 do Município de Capivari de Baixo – SC, conforme razões abaixo

1. Foi publicado o resultado da Prova de Títulos a qual foi atribuída a pontuação de 2,00 pontos pelos títulos apresentados;
2. Pelo que consta, foi considerado somente 1,0 ponto decorrente da Licenciatura na Área e 1,0 ponto decorrente de curso de aperfeiçoamento ou atualização;
3. Assim foi desconsiderado a Pós Graduação comprovada mediante declaração de 25/09/2014;
4. Cumpre esclarecer que a decisão que indeferiu o curso de pós graduação é ilegal e deve ser reformada por essa Banca, conforme vasta jurisprudência nesse sentido, vejamos:

DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. TÍTULO. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, E NÃO DE DIPLOMA OU CERTIFICADO. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DO EDITAL. RECURSO PROVIDO. 1. A exigência de apresentação de certificado ou diploma de curso de pós-graduação é válida, mas deve ser interpretada de modo a permitir que o candidato desprovido de tal documento por questão de ordem meramente burocrática, mas que concluiu o curso em tempo hábil, considerando o prazo estabelecido no edital do concurso público, comprove essa condição por meio de declaração ou atestado e, por conseguinte, obtenha a pontuação correspondente ao título. 2. Recurso ordinário provido. (STJ, Recurso em Mandado de Segurança n. 26.377 – SC. Relator: MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA. Data do julgamento: 10 set 2009).

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. PROVA DE TÍTULOS. ESPECIALIZAÇÃO. EDITAL QUE EXIGE A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO. CANDIDATO QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SEGURANÇA CONCEDIDA. "A exigência de apresentação de certificado ou diploma de curso de pós-graduação é válida, mas deve ser interpretada de modo a permitir que o candidato desprovido de tal documento por questão de ordem meramente burocrática, mas que concluiu o curso em tempo hábil, considerando o prazo estabelecido no edital do concurso público, comprove essa condição por meio de declaração ou atestado e, por conseguinte, obtenha a pontuação correspondente ao título. (RMS n. 26.377/SC, rel. Min. Arnaldo Esteves Lima)" (MS n. 2012.031722-5, Des. Sônia Maria Schmitz). (TJSC, Mandado de Segurança n. 2012.072067-3, da Capital, rel. Des. Newton Trisotto, j. 10-04-2013).

Ante todo o exposto REQUER que seja Reformada a decisão que indeferiu ilegalmente o Título apresentado de Pós Graduação (por declaração da instituição de ensino) e seja atribuída a pontuação de 2,0 pontos.

Termos em que,
Pede-se e espera deferimento.

Capivari de Baixo – 23 de Janeiro de 2018.

CARINA SOUSA DA SILVA

1415 CARINA SOUSA DA SILVA

DEFERIDO PARCIALMENTE

Recurso recebido será analisado, Aguardar a publicação da classificação oficial. Grata

75 CARLA AGUIAR MACALOSSO MAZUCO

Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.

DEFERIDO

Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

153	CARLA AGUIAR MACALLOSSI MAZUCO	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
867	CASSIA CRISTINA OLIVEIRA MATOS MARCÍLIO	Peço que analisem minha classificação, pois observei que existem candidatos com a mesma nota que a minha e com a idade menor, que esta na minha frente na classificação. Desde ja agradeço.	DEFERIDO	Prazada candidata, Em relação a nota das prova objetiva e da prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata
138	CECILIA PEREIRA ROCHA BORGES	0000138 CECILIA PEREIRA ROCHA BORGES 0,20 3,00 - - 3,20 - Desclassificado boa noite gostaria de saber o motivo da desclassificação?	IMPROCEDENTE	Você encontra-se desclassificada pois não encaminhou a comprovação de sua titulação. Pois como não habilitada você deveria ter encaminhado a declaração de frequencia de no minimo a 4ª fase do curso de pedagogia, sendo assim não comprovou que é não habilitada. O prazo de envio desta comprovação poderá ser encaminhada até 23h59min do dia 25/01. Grata
1075	CLAUDIA REGINA CORREA MACHADO	Gostaria de pedir revisão nos meus títulos pois percebi que está errada a pontuação. (está 2,0 e deverá ser 2,5).Assim,considerar o magistério como habilitado para Ed. Especial,em detrimento dos demais candidatos realmente habilitados para função, torna o processo seletivo ilegal e abre mão dos princípios da isonomia e da igualdade entre os candidatos.	DEFERIDO	Prazada candidata, Em relação a nota das prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata
1074	CLAUDIA REGINA CORREA MACHADO	Gostaria de pedir revisão nos meus títulos pois percebi que está errada a pontuação.(Está 2,0 e deverá ser 2,5). Obrigada	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
322	CRISLÉINE DA SILVA DE SOUZA	Venho por meio deste pedir para reavaliarem os títulos que que enviei para a prova de títulos e não foram validados. Sendo que são os mesmos títulos que envie para o cargo de 2º professor no qual foi validade e aceito. Aguardo Resposta . Grata pela compreensão.	DEFERIDO	Recurso recebido e será analisado os títulos encaminhados para o cargo de auxiliar de sala. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata
737	CRISTIANE CÂNDIDO ALVES MACHADO	Bom dia, Fiz a inscrição e estava tudo certo, deferida. Mas após a prova percebi que deu desclassificada e ao conferir vi que meus títulos não haviam ido! Gostaria de recorrer por este motivo. Agradeço a atenção e aguardo respostas! Obrigada	DEFERIDO	Cara candidata, Você poderá enviar as comprovações para a pontuação na prova de títulos até às 23h59min do dia 24/01/2018. Grata
1470	CRISTIANE DE ABREU CLEMENCIA	Através de analise em meus documentos enviados em PDF, pude constatar que foi indeferida a graduação enviada, foi analisada como especialização, sendo que enviei a graduação e a mesma está anexada em arquivo, frente e verso, peço que revalie a mesma, e a especialização está em outro arquivo, fiquei em primeiro lugar na classificação por ter sido a nota mais alta desse processo seletivo. Agradecidamente, Cristiane.	IMPROCEDENTE	Cara candidata, Conforme previsto em edital a pontuação na prova de títulos não é cumulativa, sendo pontuada apenas com a maior titulação. Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

118	CRISTIANE MACHADO	Boa tarde! Solicito a revisão dos meus títulos na área de Ed. Infantil.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
1110	DAIANA MACHADO RODRIGUES	bom dia, estou entrando aqui com recurso devido minha pontuação de títulos.Sou formada em pedagogia e contaram minha pontuação como magistério.Colocando minha pontuação com 1,0 ao invés de 1,5. Aguardo resposta. Obrigada	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
1111	DAIANA MACHADO RODRIGUES	Bom dia, estou entrando com recurso devido minha pontuação de título. Sou formada em pedagogia e contaram minha pontuação como magistério. Colocando minha pontuação como 1,0 ao invés de 1,5. aguardo resposta	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
471	DAIANE DE ASSIS ALVES	Recurso sobre pré classificação. Venho através deste interpor recurso sobre a posição da minha classificação, sendo de número 195, com nota final 5.30. Conferindo o gabarito anexado ao caderno de provas, tenho: 8 acertos em CG = 0.80 9 acertos em CE = 4.5 Ponto de títulos= 3.00 magistério Cursos = 1.00 Nota final= 9.30	IMPROCEDENTE	Cara candidata, Cargo de Auxiliar de Sala: Conferindo seu cartão resposta verificou-se que você obteve 08 acertos na geral e 01 na específica. Seus pontos na prova de título é de 4,00 e na prova objetiva é de 1,30. Cargo de Professor Educação Infantil: Seus pontos na prova de título é de 2,00 e na prova objetiva é de 4,80. Favor conferir seus cartões respostas com o gabarito oficial, acredito que você tenha passado as alterantivas erradas para o cartão resposta do cargo de auxiliar de sala. Grata
1240	DAIANE FLORÊNCIO FELICIANO	Boa tarde, meus pontos na provas de títulos não está correta. Sendo que sou habilitada com graduação e mais o ponto de curso. Meus pontos fecharam em 2, sendo que o correto seria 2.5. Aguardo resposta. Obrigado por enquanto.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será corrigido a sua pontuação. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata
300	DAIANE MARANGONI BAESSO	Boa noite! No deferimento do meu tempo de serviço está 02 anos, mas está anexado o atestado de tempo de serviço somando mais de 10 anos.	IMPROCEDENTE	Prezada candidata, Neste processo seletivo, não foi considerado tempode serviço, favor ler o edital. Para pontuar na prova de títulos é considerado a titulação e os cursos de aperfeiçoamento. GRTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

Recurso sobre a Classificação Preliminar e Prova de Títulos
Processo Seletivo - 002/2017 - EDUCAÇÃO DE CAPIVARI DE BAIXO
Eu Daiane Teodoro da Silva portadora do CPF: 066.594.619-81 e RG: 5441664 realizei o Concurso Público para o cargo de Professora de Educação Infantil – Não Habilitada
No gabarito do Candidato conferi e acertei:
6(seis) questões de conhecimento gerais;
7(sete) questões de Conhecimento Específico;
Acertei no total 13(treze) Questões
Foi Anulada 3 Questões que eu havia Errado sendo elas:
2(duas) Conhecimento Específico
1(uma) Conhecimento Gerais
Sendo Assim é uma situação remota eu Daiane Teodoro da Silva ser desclassificada, devo ficar entre as primeiras classificadas.
Em anexo minha situação no site
Meu Gabarito Edital 002/2017
Conhecimentos Gerais
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
b e e c A A c D b C
Errei Acertei Acertei Errei Acertei Acertei Acertei Errei Errei Acertei
(Foi Anulada 1 questão que eu havia errado)
Conhecimento Específico
11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
b b A d e A e D b B
Acertei Acertei Acertei Acertei Acertei Errei Errei Errei Acertei
(Foi Anulado 2 questão que eu havia errado)
Na Classificação de Candidatos consta que eu fiquei desclassificada gostaria que fosse revisado.

Percebi que todos ganharam no mínimo 1 ponto de Título mesmo sem possuir Cursos e eu não recebi nenhum ponto referente a Título

Como pode eu possuir a Nota 5,20 e estar Desclassificada

sendo que as classificadas possui uma Nota Inferior da minha

Favor revisar minha situação.
Grata, Daiane Teodoro da Silva.

819 DAIANE TEODORO DA SILVA

INDEFERIDO

Prezada Candidata,
Para você se classificar deverá comprovar a titulação de não habilitado para o cargo inscrito, portanto você tem até as 23h59min do dia 24/01, para encaminhar e assim mudar a sua colocação neste processo seletivo.

81 DAISIANE SOUZA DE OLIVEIRA

oi não concordo com a minha ordem de classificação preliminar na prova de educação infantil ,pois tenho duas pós graduações como iria ficar em 250 e poucos ficaram errados meus pontos e tempo de serviço... e estão misturadas as professoras habilitadas com não -habilitadas...

INDEFERIDO

Cara candidata,
Sua pontuação na prova de títulos será de 3,00 pontos, 2,00 especialista e 1,00 cursos.
A listagem dos classificados saem separados os habilitados dos não habilitados.
Aguardar a publicação da classificação oficial.
Grata

769 DANIELA DA SILVA NUNES

Gostaria de pedir através desse espaço a revisão dos títulos (graduação e cursos) para todos os candidatos que prestaram a prova assim como eu. Tem vários erros, pois muita gente ali classificado não tem pós graduação e sim somente a graduação. Desde já agradeço e fico no aguardo.

DEFERIDO

Prezada Candidata,
Recurso recebido, será analisado e corrigido.
Aguardar a publicação da Classificação Oficial.
GRATA

1099 DANIELE ANDRADE GUAREZI

Gostaria de pedir revisão de títulos dos inscritos para o cargo de história, visto que me senti prejudicada em relação a nota de títulos da primeira colocada.

DEFERIDO

Recurso recebido, a banca irá analisar o envio de títulos da primeira colocada.
Grata

382 DANUSSA THANARA MAFRA HENRIQUE

Segundo o edital do item 7.6 conforme pontuação do quadro, a titulação da graduação deve ser de 1.5, mas existe um erro referente a soma da pontuação em minha pontuação de títulos na classificação preliminar que consta somente 1.0 ponto. Erroneamente visto que sou graduada em pedagogia devendo constar 1.5 além dos meus cursos de aperfeiçoamento. Solicito através deste recurso analise e correção de minha pontuação e classificação adequada.

DEFERIDO

Recurso recebido, será analisado.
Aguardar a publicação da Classificação Oficial.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

379 DANUSSA THANARA MAFRA HENRIQUE

Segundo o edital do item 7.6 conforme pontuação do quadro, a titulação da graduação deve ser de 1.5, mas existe um erro referente a soma da pontuação em minha pontuação de títulos na classificação preliminar que consta somente 1.0 ponto. Erroneamente visto que sou graduada em pedagogia devendo constar 1.5 além dos meus cursos de aperfeiçoamento. Solicito através deste recurso analise e correção de minha pontuação e classificação adequada.

DEFERIDO

Recurso recebido, será analisado, aguardar a publicação da classificação oficial.
Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

730	DARLENE MARQUES DO SANTOS	<p>Venho cordialmente cumprimentar a banca e solicitar que minha inscrição de número 730, seja novamente observada, haja vista, percebemos que meu diploma e também meu curso não contou para essa inscrição. Questão de erro, porque minha inscrição apareceu como deferida para realização da prova e na classificação preliminar aparece como desclassificada.</p> <p>Outro aspecto contraditório que encontramos na banca é que surge uma nova alteração após as retificações feitas após a interposição de recursos. Haja a vista tivemos um retificação que tornou habilitado o segundo professor conforme a Lei de Diretrizes e Bases 9394/ 96 traz:</p> <p>Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:</p> <p>I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;</p> <p>II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;</p> <p>III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;</p> <p>que assegura que os profissionais da educação sem discriminação podem atuar na educação básica independente da modalidade com nível médio. No dia 05/12/2017 é feita outra alteração que contrária a LDB que é a lei maior da educação, dizendo que escolaridade mínima seria o ensino superior.</p> <p>Questiono a banca respeitosamente embasado em qual lei foi feita essa retificação, porque caso fosse prerrogativa da prefeitura não teria sido feita a primeira retificação e minha inscrição deveria ter sido indeferida.</p> <p>Solicito que a banca tome o cuidado e analise novamente a pontuação e me classifique, haja vista, na classificação preliminar meu nome apareceu como desclassificado. E um dos critérios para classificação segundo o edital no item 9. Do Calculo da classificação final seria desclassificado o candidato que tivesse a nota igual ou menor que 3,0 e considerando somente minha nota da prova pontuo 3,7.</p> <p>Obrigada e aguardo averiguação</p>	IMPROCEDENTE	<p>Cara candidata, Você possui duas inscrições 729 para auxiliar de sala onde obteve 4,00 na prova de títulos. A inscrição 730 para 2º professor, onde obteve 2,00. Você aparece classificada em ambas inscrições. Em relação a habilitação do magistério para o cargo de 2. professor a Retificação 003 orienta que o magistério irá classificar, mais como não habilitado. A classificação oficial irá sair no dia 26/01, e essa situação dos candidatos inscritos para o cargo de 2º professor será corrigida conforme os editais e suas retificações. Grata</p>
294	DAVI BORBA FERNANDES	<p>VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR QUE SEJA FEITO UMA REVISÃO DAS NOTAS DE TÍTULOS DOS INSCRITOS.</p>	DEFERIDO	<p>Cara candidata, Será realizada a conferencia na nota da prova de títulos de todos os candiatos inscritos, pois a pontuação para professor graduado é de 1,50 pontos. Aguardar a Classificação Oficial. Comissão do Processo Seletivo. Grata</p>
777	DÉBORA BERNARDO DOS SANTOS	<p>Inscrição: 777 e 778 Bom dia! Após a classificação preliminar, observei que meu título de curso de aperfeiçoamento foi anexado errado e com isso a avaliação de títulos foi indeferida. Fiz a correção no site em " área do candidato" e agora com o presente recurso, espero por gentileza que minha nota e classificação seja alterada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, Iremos analisar o reenvio de suas comprovações. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. GRATA</p>
778	DÉBORA BERNARDO DOS SANTOS	<p>Inscrição: 778 Bom dia! Após a classificação preliminar, observei que meu título de curso de aperfeiçoamento foi anexado errado e com isso a avaliação de títulos foi indeferida. Fiz a correção no site em " área do candidato" e agora com o presente recurso, espero por gentileza que minha nota e classificação seja alterada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, iremos analisar o seu reenvio das comprovações da prova de títulos. Grata</p>
221	DENISE BRASILIENSE CALMON	<p>Gostaria que a banca reavaliassem a minha prova de títulos, sendo que já foi encaminhado o título corretamente como está pedindo no edital. obrigada</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.</p>



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

Prezados,

De acordo com o edital do processo seletivo Nº 002/2017, destinado a prover vagas para o quadro temporário da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, nos itens 7.2 e 7.6 referente a declarações, certificados ou diplomas de curso de graduação e/ou de pós-graduação na área da educação, o de nível mestrado teria a pontuação máxima de 2,50 e, de acordo com o item 7.7, referente a avaliação dos cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização, os certificados na área de educação teriam a pontuação máxima de 1,00.

Tendo em vista que todos os documentos enviados (conforme item 7.3) comprovam de forma idônea as minhas titulações, a pontuação que eu deveria obter na prova de títulos era de 3.50, porém a nota obtida foi de apenas 1.00 prejudicando assim minha classificação.

Sendo a ausência de diploma ou, certificado ou, declaração de pós-graduação o único óbice apontado pela banca para indeferir meu título de Mestre, é cabível arguir que, o atestado de conclusão de curso (Mestrado) foi utilizado pois há atrasos (por parte da universidade) de ordem burocrática para expedição dos documentos exigidos no edital.

O atestado de conclusão de curso é o único documento disponível, no momento, para comprovação da titulação de Mestre. Além disso, durante o presente processo seletivo, além do referido documento, foi encaminhado a comprovação de defesa da dissertação de mestrado. Os documentos colacionados comprovam a conclusão do curso de Mestrado fundando-se no princípio de razoabilidade e na interpretação teleológica das leis.

Diante desta perspectiva, eu, enquanto candidato, acredito que não posso ser responsabilizado pela morosidade burocrática que se configura a expedição de diploma e certificados por parte da Universidade, uma vez ainda que a conclusão do curso foi no fim do primeiro semestre de 2017. Nesse contexto, se mostra justo assegurar minha titulação de Mestre no presente processo seletivo para professor.

Deixar de computar este título seria apego desarrazoado a formalidade, negando a administração atingir o objetivo colimado de escolher os melhores e mais capacitados profissionais. O candidato que tenha concluído o mestrado e exiba o respectivo diploma, não é superior nem inferior aquele outro que tenha concluído o mesmo curso e exiba atestado do fato expedido pela faculdade.

Diante as argumentações e, considerando que não há prejuízo de interesse público, venho, respeitosamente, solicitar revisão do posicionamento da banca em relação ao indeferimento da minha titulação de Mestre.

É importante ressaltar que pareceres favoráveis se fazem presentes em acórdãos judiciais como pode ser acompanhado a seguir:

“A apresentação do atestado de conclusão do mestrado emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), supre, temporariamente, a necessidade de exibição do diploma, sendo possível atribuir ao candidato a respectiva pontuação para fins de classificação, sem nenhum prejuízo a terceiros, tampouco violação ao princípio da isonomia”,

“O magistrado citou ainda precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) onde é considerada válida certidão (atestado) de conclusão de curso ou diploma para fins de comprovação referente à prova de títulos em concurso público. A orientação é de que na ausência destes documentos, por entrave de ordem burocrática, o candidato pode obter a pontuação correspondente ao título desde que demonstre ter concluído o curso em data anterior àquela prevista no edital para a entrega dos documentos comprobatórios da titulação”.

“O Colegiado, acompanhando o voto do relator, deu provimento à apelação da candidata e concedeu a segurança vindicada, determinando a Ebserh que conceda a apelante a pontuação relativa ao título de mestrado”.

Processo nº: 0031629-30.2014.4.01.3300/DF
Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Processo

“Os acadêmicos não podem sofrer consequências irreversíveis em função da demora administrativa na expedição de diplomas, fatos jurídicos que ensejariam o ajuizamento de inúmeras ações por danos materiais e morais, visto que a constituição federal estabelece o livre exercício profissional, desde que comprovada a devida qualificação querelas que podem ser evitadas mediante a boa prestação jurisdicional, que, no caso concreto, é a devida inscrição da impetrante nos quadros do conselho regional de enfermagem do Ceará”

Processo REEX 28885620134058100
Órgão Julgador Quarta Turma
Publicação 13/02/2014
Julgamento 4 de Fevereiro de 2014
Relator Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

“Não se revela razoável, nem proporcional impor restrição ao impetrante, que dele não pode se valer na ocasião por motivos alheios à sua vontade, em virtude de a responsabilidade ter sido exclusiva da entidade de ensino superior. É que se acha subjacente àquele princípio a desigualdade de tratamento na medida e na proporção em que se desigualam as pessoas”

Processo MS 208660 208660/2009-000-00-00.3
Órgão Julgador Órgão especial,
Publicação 29/10/2009
Julgamento 5 de outubro de 2009
Relator Antonio José de Barros Levanhagen

Atenciosamente,

Diego Anacleto de Souza.

369 DIEGO ANACLETO DE SOUZA

DEFERIDO PARCIALMENTE

Recurso recebido, será analisado, caso seja aceito será corrigido, aguardar a publicação da Classificação Oficial.
Grta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE

**RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS**

327	EDILANE PERDONÁ BRESSAN	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma dos pontos de títulos, com relação a primeira candidata (Helena Nunes Rosa) descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, a banca irá analisar a pontuação de título da candidata Helena Nunes Rosa, e sendo necessário irá corrigir a sua pontuação. Obrigada pela observação. Grata
328	EDILANE PERDONÁ BRESSAN	No processo seletivo de Capivari de Baixo fiz prova para duas áreas (História e Ensino Religioso) sendo que em História pontuei 2,6 nos títulos e em Ensino Religioso 3,0, existe um erro referente a soma dos pontos de títulos, descaracterizando minha classificação em História referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
1515	ÉDNA DA GLORIA BEZ FONTANA	Conforme informação que consta na minha área do aluno, que pedia que fosse enviado o verso do certificado, fiz a confirmação desta informação também através do contato direto com a banca examinadora confirmando a mesma informação. Desta forma, segue na área do aluno no local indicado o anexo da frente e verso do diploma de conclusão da graduação. Certa que será validado, conto com esta pontuação para modificar minha classificação. Obrigada!	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, aguardar a publicação da classificação oficial. grata
1080	ELEN IDALINO MATEUS	Estou entrando com recurso referente a prova de títulos, pois o mesmo está errado, mandei 150 horas de curso que equivale a 1,0 ponto e tenho licenciatura em pedagogia que vale mais 1,5 então o certo seria somar 2,5 na prova de títulos e não 2,0 pontos como está na classificação preliminar. Aguardo um retorno...	DEFERIDO	Recurso recebido e conferido. Aguardar a publicação da classificação oficial. GRATA
1082	ELEN IDALINO MATEUS	Estou entrando com recurso referente a prova de títulos, pois o mesmo está errado, mandei 150 horas de curso que equivale a 1,0 ponto e tenho licenciatura em pedagogia que vale mais 1,5 então o certo seria somar 2,5 na prova de títulos e não 2,0 pontos como está na classificação preliminar. Aguardo um retorno...	DEFERIDO	Recurso recebido e conferido. Aguardar a publicação da classificação oficial. GRATA
264	ELISANGELA XAVIER NASCIMENTO	Bom dia. Cometi um erro ao enviar a minha especialização, onde era para colocar na especialização coloquei em licenciatura. Estou reenviando para arrumar a classificação de títulos. Obrigado.	DEFERIDO	Aguardamos o reenvio para que você possa a pontuar corretamente. Grata
370	ELISÉTE DA SILVA LÚCIO	Bom dia, venho através desta pedir que reavaliem meus títulos, pois só foi computado 2,00 pontos, sendo que enviei todos os títulos. Graduação, Especialização e curso de aperfeiçoamento, que somando valeriam 4 pontos e foi computado apenas 2 pontos. Desde já agradeço.	DEFERIDO	Prezada candidata, você encaminhou a comprovação de especialista mais colocou no tópico de graduação/licenciatura. Já foi corrigido pela comissão. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata
1078	ESTER IDALINO FARIAS DE SOUZA	Estou entrando com recurso referente a prova de títulos, pois o mesmo está errado, mandei 150 horas de curso que equivale a 1,0 ponto e tenho licenciatura em pedagogia que vale mais 1,5 então o certo seria somar 2,5 na prova de títulos e não 2,0 pontos como está na classificação preliminar. Aguardo um retorno...	DEFERIDO	Recurso recebido e conferido. Aguardar a publicação da classificação oficial. GRATA
1079	ESTER IDALINO FARIAS DE SOUZA	Estou entrando com recurso referente a prova de títulos, pois o mesmo está errado, mandei 150 horas de curso que equivale a 1,0 ponto e tenho licenciatura em pedagogia que vale mais 1,5 então o certo seria somar 2,5 na prova de títulos e não 2,0 pontos como está na classificação preliminar. Aguardo um retorno...	DEFERIDO	Recurso recebido e conferido. Aguardar a publicação da classificação oficial. GRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

1163	FRANCINE PACHECO DA SILVA	estou como não habilitada em educação especial tendo só o magistério, pois no edital constava que magistério não habilitava mais como teve outras candidatas com magistério que ficou habilitada????	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recebemos o seu recurso, e a compreendemos seus sentimentos, porém de acordo com a publicação do primeiro Edital em 23 de novembro de 2017, habilitava o magistério para candidatos inscritos no cargo de 2º Professor Educação Especial. Com a publicação da retificação 003, em 28 de novembro de 2017, sendo revisto nas Leis municipais de Capivari de Baixo, não permitindo que o candidato com magistério se inscreva-se como habilitado para a função. Os candidatos deverão estar cientes de que na hora da convocação para contratação, de acordo com o item 3.5.1 do Edital 002/2017, deverão comprovar os requisitos mínimos para o cargo, independentemente do seu desempenho nas provas realizadas, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obter-lo em prazos posteriores a sua convocação. Assim, os candidatos que se inscreveram como habilitados para o cargo de 2º Professor Educação Especial, terão que comprovar no mínimo a Graduação, para poder tomar posse no cargo. Obrigada pelo recurso encaminhado. Comissão Processo Seletivo.
962	GABRIELA DA LUZ DA SILVA	Ola, bom dia! Venho aqui falar referente a Classificação Preliminar, que meu nome não consta em nenhuma das listas aqui postadas. ATT. GABRIELA DA LUZ DA SILVA	INDEFERIDO	Bom Dia Gabriela, venho por email deste indeferir seu pedido pelo motivo do seu constar na lista preliminar, ficando sua classificação em 290.
1130	GABRIELA DA SILVA FLORENTINO	Bom Dia Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta na minha pontuação apenas como 1,0 igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise de minha pontuação e classificação adequada. Obrigada	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. A sua pontuação na prova de títulos será de 2,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

1054	GEANE VITORIO PREVE CIPRIANO	Venho por meio deste solicitar que revejam a nota de títulos, pois foi enviado com sucesso e deferido a graduação e curso de aperfeiçoamento, pois minha pontuação seria 3 conforme edital e aparece 2. Sem mais aguardo retorno.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. A sua pontuação na prova de títulos será de 2,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
1052	GELSA VITORIO PREVE	Venho por meio deste solicitar que revejam a entrega de títulos, pois foi enviado com sucesso na data da inscrição, e aparece como desclassificada na nota de títulos. A nota da prova está correta, faltando a nota de títulos, pois enviei minha pós-graduação e 250 horas de curso de aperfeiçoamento.	INDEFERIDO	Prezada Candidata, Vc encaminhou as comprovações da prova de títulos somente para o cargo de 2. professor de educação especial, no cargo de professor ed. infantil vc não anexou as comprovações. Poderá encaminhar até às 24h59min do dia 24/01/18. Aguardamos. Grata
1068	GELSA VITORIO PREVE	Venho por meio deste solicitar que revejam minha nota e título, pois a soma da nota e dos títulos não conferem conforme edital. Foram enviados títulos de graduação e curso de aperfeiçoamento. Aguardo retorno	INDEFERIDO	ezada Candidata, Vc encaminhou as comprovações da prova de títulos somente para o cargo de 2. professor de educação especial, no cargo de professor ed. infantil vc não anexou as comprovações. Poderá encaminhar até às 24h59min do dia 24/01/18. Aguardamos. Comissão do Processo Seletivo.
1046	GILIANE ARAUJO DOS ANJOS	Minha pontuação nos títulos esta incorreta,pois tenho Graduação em Pedagogia e somei apenas 1,0 ponto,segundo o edital o correto seria somar 1,5 pontos.Portanto fui prejudicada,minha pontuação final someu-se 2,0 pontos nos títulos,sendo que na soma correta daria 2,5 pontos.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
1049	GILIANE ARAUJO DOS ANJOS	Minha pontuação nos títulos esta incorreta,pois tenho Graduação em Pedagogia e somei apenas 1,0 ponto,segundo o edital o correto seria somar 1,5 pontos.Portanto fui prejudicada,minha pontuação final someu-se 2,0 pontos nos títulos,sendo que na soma correta daria 2,5 pontos.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
1357	GISELE DOS SANTOS FAUSTO	Boa tarde. eu Gisele dos Santos Fausto inscrita no CPF:004.345.989-76. Residente e domiciliada a rua: Nossa Senhora Aparecida 121 Capivari de Baixo SC, venho através deste solicitar a banca que reavaliem minha nota pois fiquei desclassificada, e percebi que minha graduação foi convalidado o valor 1.00 quando no edital diz ser 1.50 e na prova não zerei obtive pontuação. peço ainda para contar a minha nota de pós graduação que acredito não ter chegado até vocês, por isso peço encarecidamente que a banca me permita mandar os títulos de pós graduação. sem mais e certa de sua compreensão agradeço Gisele dos Santos Fausto Capivari de Baixo 24/12/2018	DEFERIDO	CARA CANDIDATA, RECURSO RECEBIDO, SERÁ ANALISADO E CASO SEJA NECESSÁRIO CORRIGIDO. AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL. GRATA
1355	GISELE DOS SANTOS FAUSTO	Boa Tarde. Eu Gisele dos Santos Fausto brasileira casada, inscrita no CPF 004.345.989-76, residente e domiciliada na rua:Nossa Senhora Aparecida 121,Capivari de Baixo SC.Venho através deste requerimento pedir a banca avaliadora que analisem minha nota pois percebi que na graduação foi somada 1,00 e no edital a soma é de 1,50 peço ainda que me permita mandar o meu maior titulo no caso a pós graduação que acredito não ter chegado a vocês e pedir ainda que eu seja julgado com o mesmo rigor com o qual foi julgada a primeira candidata que saiu como habilitada, sendo que a mesma possui a mesma graduação que eu dessa forma peço o apressado e atenção da equipe julgadora.Sem mais agradeço pela atenção . Gisele dos Santos Fausto Capivari de Baixo 24/12/2018.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

1270	GISELI DA SILVA	Segundo o Edital, no item 7.7 validará cursos de até 100 horas, eu enviei dois cursos, um curso de 80 horas e outro curso de 20 horas. Conforme pontuação do quadro, existe um erro nos cálculos dos meus cursos, pois, estão contabilizando 0,80 e não 1,00 como mostra no quadro. Isso descaracteriza minha classificação referente à prova de títulos. Peço análise e correção de minha pontuação e classificação. Att, Giseli da Silva	DEFERIDO	Recurso recebido e analisado pela banca, será corrigido a pontuação nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação oficial da classificação. Grata
1271	GISELI DA SILVA	1º: Segundo Edital, no Item 13.1.4, corresponde a um dos critérios de desempate a idade, porém, na lista não consta a data de nascimento dos candidatos. Sugiro acrescentar as datas de nascimento aos nomes dos candidatos, para que assim, não possa ter dúvidas quanto ao desempate. 2º: Na lista de Classificação foram encontrados nomes de candidatos que não compareceram para fazer a prova, porém, seus nomes constam na lista como classificados e outros desclassificados. Para que fique mais claro para os candidatos, sugiro que seja incluído na lista os ausentes. Att, Giseli da Silva	DEFERIDO	Recurso recebido, suas observações são importantes e será corrigida na publicação da classificação oficial. Grata
1247	GRAZIELA RODRIGUES DA ROSA	Não recebi a pontuação equivalente aos cursos de aperfeiçoamento, sendo que enviei os diplomas dos cursos realizados. Por esse motivo, peço uma reavaliação da minha classificação.	IMPROCEDENTE	Cara candidata sua pontuação nos cursinhos foi dentro do limite previsto em Edital, de no máximo 100h.
640	INDIANA CAETANO DA ROSA GOULART	A Banca Organizadora Proc. Seletivo Educação/Capivari de Baixo/2018 Solicito que meus títulos sejam validados em Ed. Infantil pois fui desclassificada da mesma, mas enviei por duas vezes meus títulos. Peço Deferimento Indiana	DEFERIDO	Recurso recebido e será analisado pela banca. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata
141	JÉSSICA LEANDRO ABEL	Segundo o edital, após retificação publicada no dia 27 de novembro de 2017, no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação(sendo esta devidamente comprovada e deferida) , onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
140	JÉSSICA LEANDRO ABEL	Segundo o edital, após retificação publicada no dia 27 de novembro de 2017, no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação(sendo esta devidamente comprovada e deferida) , onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção.
198	JESSICA MENDES TAVARES	Segundo o edital, conforme pontuação, existe um erro referente a soma dos pontos de conhecimentos específicos, o mesmo deve somar 4,0 e consta em minha pontuação apenas como 3,0, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.(Nota final está 6,40 e deverá ser 7,40). Obrigada	DEFERIDO	Cara candidata, Sua pontuação foi 4 acertos Conhecimentos Gerais (0,40) 8 acertos Conhecimentos Específicos (4,00) e terá a pontuação da prova de títulos corrigida que ficará em 2,50. Agradecemos seu recurso. Grata
776	JOELMA ABREU VENANCIO	oi boa noite eu mandei a pós graduação e os cursos de aperfeiçoamento e e nas pontuacoes gerais nao apareceu os pontos dos cursos ,os meu cursos estao anexos certinho na minha area do candidato obriga pela atencao	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado, aguardar a publicação da classificação preliminar. Grata
1227	JOSIANE DE AGUIAR DA SILVA	Estou como não habilitada em educação especial tendo só o magistério pois no edital constava que magistério não habilitava mais como outras candidatas estão como habilitadas a nível de magistério? ??? Não querendo prejudicar ninguém ou todas ficam habilitadas no magistério ou que todas fiquem não habilitadas	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação oficial. Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

960	JOSIANE ESTEVÃO NASÁRIO	<p>Favor reverem minha prova na área de conhecimentos específicos na qual foram 8 acertos e a nota foi 3,00 na qual deve ser 4,00 pois as anuladas segundo o edital são consideradas certas.</p> <p>Rever minha prova de títulos pois não foi considerado minha graduação dando somente 2 pontos por minha especialização, se sou especializada automaticamente sou graduada na área que me escrevi, faltando também 1 ponto.</p> <p>Fui prejudicada em 2 pontos no total. Peco com que arrumem minha nota. Obrigada.</p>	IMPROCEDENTE	<p>Recurso recebido e analisado pela banca, onde verificou-se que a candidata obteve 06 acertos na prova de conhecimentos específicos.</p> <p>Favor conferir com o seu cartão resposta que encontra-se na área do candidato.</p> <p>Grata</p>
887	JOSIANE RODRIGUES ANDRADE NUNES	<p>Oi boa tarde. Gostaria que vocês colocassem meio ponto que faltou na minha pontuação de títulos. Tenho graduação que vale 1,5 e as 100 horas de curso que valem 1,0 ponto, portanto daria 2,5 e não 2,0 como foi colocado.</p> <p>E sobre a questão 19 do meu recurso a resposta de vocês está errada, pois vocês não estão considerando a distância percorrida que é bem clara na pergunta do problema. $Vm = d/t$, logo, $80 = 140/t$, $t = 140/80$, $t = 1,75$ horas ou 1h e 45 min essa opção é a resposta certa e não tinha lá para ser assinalada. Em 1h e 30 min ele percorre apenas 120km e não 140 km como está pedindo o problema. Ou ainda podem fazer assim, 1 hora dividida por 4 é 15 min e 80 km dividido por 4 é 20 km, logo, a cada 15 min ele percorre 20 km e como precisa percorrer 140 km ele precisará de 1h e 45min e não 1h e 30 min como vocês colocaram. A pergunta do problema é bem clara. Quanto tempo leva um automóvel para percorrer 140km com velocidade constante de 80km/h. Gostaria que vocês revissem essa questão, pois eu me sai prejudicada por causa dela. A resposta de vocês não tem lógica, porque vocês não estão considerando a distância percorrida. Essa questão tem que ser anulada. Eu paguei pra fazer o processo e gostaria que as coisas funcionassem bem certinho. Certa da resposta positiva de vocês, desde já agradeço.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE	<p>Prezada Candidata,</p> <p>Em relação a pontuação na prova de títulos, será analisada e caso necessário, será corrigido a sua pontuação.</p> <p>O recurso encaminhado, referente a questão de prova, encontra-se impetrado, portanto fora do prazo previsto pelo Edital no item 11.1.</p> <p>Agradecemos a sua atenção,</p> <p>Comissão do Processo Seletivo.</p>
1101	JUCELI DE FARIAS DOS SANTOS	<p>Olá! Boa tarde!</p> <p>Então, olhando a listagem de classificação eu e muitas professoras observaram algumas falhas em relação aos habilitados e não habilitados na relação de "Educação Especial." Eu me escrevi como não habilitada pois tenho magistério mas ainda estou cursando a graduação, sei que tem pessoas que entraram como habilitadas e nem fazendo faculdade está e outras que estão cursando também entram como tal. Também outra coisa que está acontecendo de algumas que não compareceram no dia da prova e estão na lista de classificação. Gostaria de que revissem a classificação e nos deem um retorno.</p> <p>Obrigada!</p>	DEFERIDO	<p>Prezada Candidata,</p> <p>Recebemos o seu recurso, e a compreendemos seus sentimentos, porém de acordo com a publicação do primeiro Edital em 23 de novembro de 2017, habilitava o magistério para candidatos inscritos no cargo de 2º Professor Educação Especial.</p> <p>Com a publicação da retificação 003, em 28 de novembro de 2017, sendo revisto nas Leis municipais de Capivari de Baixo, não permitindo que o candidato com magistério se inscreva-se como habilitado para a função.</p> <p>Os candidatos deverão estar cientes de que na hora da convocação para contratação, de acordo com o item 3.5.1 do Edital 002/2017, deverão comprovar os requisitos mínimos para o cargo, independentemente do seu desempenho nas provas realizadas, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obter-lo em prazos posteriores a sua convocação.</p> <p>Assim, os candidatos que se inscreveram como habilitados para o cargo de 2º Professor Educação Especial, terão que comprovar no mínimo a Graduação, para poder tomar posse no cargo.</p> <p>Obrigada pelo recurso encaminhado.</p> <p>Comissão Processo Seletivo.</p>
235	JULIANA CITTADIN SILVEIRA	<p>Gostaria de pedir revisão nos meus títulos pois percebi, que muitos candidatos estão na lista de habilitados, sendo que os mesmos não possuem qualificação necessária.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido e será analisado.</p> <p>Aguardar a publicação da classificação oficial.</p> <p>GRATA</p>
237	JULIANA CITTADIN SILVEIRA	<p>Gostaria de pedir uma revisão nos meus títulos, pois percebi que muitos candidatos estão com pontuação maior sem as qualificações necessárias para o cargo.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido e será analisado.</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE

**RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS**

707	JULIANA DA SILVA CAMILO SOUZA	Gostaria de pedir revisão sobre a minha colação, pois ontem estava 116º lugar e hoje mais tarde caiu duas colocações indo para 118º lugar, sendo que, a ordem de nomes abaixo da minha classificação não alterou.	DEFERIDO	CARA CANDIDATA, RECURSO RECEBIDO, SERÁ ANALISADO E CASO SEJA NECESSÁRIO CORRIGIDO. AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL. GRATA
791	JULIANA MODOLON NANDI	Venho por meio deste recurso solicitar a revisão dos títulos (graduação e cursos) de todos os candidatos que realizaram a prova e foram classificados assim como os meus. Nota-se que alguns candidatos classificados não possui pós graduação e na classificação consta o o tal título. Desde de já agradeço	DEFERIDO	CARA CANDIDATA, RECURSO RECEBIDO, SERÁ ANALISADO E CASO SEJA NECESSÁRIO CORRIGIDO. AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL. GRATA
41	KATIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	Bom dia! gostaria que verificasse com atenção meus títulos e cursos, pois minha pontuação não está correta, eu tenho pós e tbm cursos que enviei corretamente quando fiz minha inscrição. Vi que tem colegas que nem a pós tem e estão mais a frente, não sendo justo aos que tem pós e cursos. eu tive 14 questões acertadas. Agradeço desde já a atenção e aguardo uma solução.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora. Agradecemos a atenção. GRATA
297	KELEN GUEDES DA SILVA	Boa tarde, gostaria de solicitar uma revisão nas notas dos títulos de TODOS os inscritos, pois muitos estão sendo prejudicados, pois estão considerando duas notas para a especialização, alguns receberam 1,00 e outros 1,50, lembrando que a última retificação do edital diz, 1,50 especialização, mas a maioria recebeu 1,00 e somente alguns receberam conforme o edital 1,50. Desde já agradeço pela atenção. Kelen Guedes da Silva	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
1197	KELLEN ZAPPELINI DOS SANTOS	Rever a classificação pois há nos arquivos enviados o diploma de pós graduação e este não foi considerado.	INDEFERIDO	Kellen, Você não pontuou como especialista pois não colocou o arquivo no Tópico de especialista, você poderá corrigir isso na área do candidato, em enviar títulos. O prazo para reenvio vai até dia 25/01/2018. Grata
849	KENIA DA SILVA CLAUDINO	Segundo consta na retificação 003 do edital o critério para professor de educação especial é: Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial e ou Curso de Magistério de Nível Médio com registro junto a Secretária do Estado da Educação. Portanto gostaria de solicitar a revisão da classificação onde há candidatos que estão habilitados acima da minha classificação possuindo somente o magistério. Também gostaria de solicitar a revisão da minha prova de títulos pois segundo a retificação 002 do edital licenciatura na área vale 1,50, especialização vale 2,00 mais a pontuação do curso de horas. Sendo assim minha somatória esta incorreta.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso recebido, será analisado, aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
850	KENIA DA SILVA CLAUDINO	Gostaria de solicitar a revisão da minha prova de títulos pois segundo a retificação 002 do edital licenciatura na área vale 1,50, especialização vale 2,00 mais a pontuação do curso de horas. Sendo assim minha somatória esta incorreta. Sugere-se três listas: 1- Para habilitados (curso superior na área) 2- Com habilitação (magistério) 3- Não habilitados Sendo assim facilitaria a compreensão da lista para todos e a valorização do nível de escolaridade dos candidatos.	DEFERIDO	Recurso recebido, será conferido e corrigido a pontuação dos candidatos com licenciatura, pontuando com 1,50. Aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
1483	LAÍS GONÇALVES JEREMIAS ANTUNES	À Fundação Educacional Barriga Verde Venho através deste solicitar reavaliação da prova de títulos. De acordo com retificação nº 002 do processo seletivo nº 002/2017 da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, o candidato com Licenciatura na área inscrita, teria uma pontuação de 1,50. De acordo com listagem preliminar disponibilizada no site, essa não foi a pontuação atribuída na minha inscrição. Desde já agradeço a atenção e aguardo resposta do que ora foi solicitado.	DEFERIDO	Recurso recebido e conferido. Aguardar a publicação da classificação oficial. GRATA



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

824	LARISSA CARDOSO PESSOA	<p>Bom dia</p> <p>A soma dos pontos da parte de conhecimentos específicos está incorreta, pois eu acertei 6 questões e foi cancelado duas das que eu errei, então conta como certo, logo eu acertei 8 questões, são 4,0 e não 3,5 como foi colocado lá. Outra coisa, meus títulos eu enviei certinho tanto que para os dois cargos que me inscrevi deram deferidos. Para Educação Especial ta tudo certo, mas para Educação Infantil a parte de títulos na classificação ficou em branco e eu tenho pós graduação. Com esses erros fiquei como desclassificada na classificação. Espero que revejam esse equívoco da parte de vocês e arrumem. Obrigada.</p>	INDEFERIDO	<p>Larissa,</p> <p>O número de acertos nos conhecimentos específicos foram 07, conforme você pode confirmar com o seu cartão resposta que encontra-se disponível na área do candidato.</p> <p>E para a inscrição na Educação Infantil você não encaminhou as comprovações neste cargo, apenas encaminhou para a vaga de 2º professor educação especial.</p> <p>Favor encaminhar as comprovações para o cargo de educação infantil, até às 23h59min do dia 24/01/2018.</p> <p>Grata</p>
234	LARISSA FARIAS DOS SANTOS	<p>Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.</p>
240	LARISSA FARIAS DOS SANTOS	<p>Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.</p>
1311	LETICIA GONÇALVES CARDOSO	<p>Boa tarde,</p> <p>O envio dos anexos em que constavam o certificado de conclusão de curso de graduação e dos demais cursos complementares não constaram na classificação.</p> <p>Peço a revisão, pois os mesmos foram enviados por aparelho celular e pode ter acontecido algum erro de envio.</p> <p>Estarei enviando novamente os anexos dos mesmos.</p> <p>Desde já agradeço,</p> <p>Leticia Gonçalves Cardoso.</p>	INDEFERIDO	<p>Recebido o recurso.</p> <p>A candidata deverá anexar as comprovações da prova de títulos no local certo, que lá na área do candidato em enviar títulos.</p> <p>O envio deste poderá ser realizado até às 23h59min do dia 24/01.</p> <p>Grata</p>
1313	LETICIA GONÇALVES CARDOSO	<p>Boa tarde,</p> <p>foram anexados no local determinado, novamente os anexos de certificado de graduação e curso complementar como foi solicitado.</p> <p>Peço por gentileza, a reanálise da minha classificação na listagem de professor de anos iniciais e educação infantil.</p> <p>Desde já agradeço,</p> <p>Leticia Gonçalves Cardoso.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado, e aguardar a publicação da classificação oficial.</p> <p>Grata</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

1275	LETICIA INÁCIA DA SILVA	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0. Igualando assim a quem tem apenas o magistério descaracterizando a minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 1,00 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
1276	LETICIA INÁCIA DA SILVA	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0. Igualando assim a quem tem apenas o magistério descaracterizando a minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
464	LITCE FERNANDES COSTA	eu Litce Fernandes costa gostaria que olhasse, com carinho a minha classificação , porque tem professor acima de minha classificação que tem pouca idade e também eu fiz a prova para concorrer vagas com laudo medico PN..... OBRIGADA	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
756	LUANA CAETANA CHAGAS	segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0.igualando assim a que tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada. E também considerem meu curso de horas validos.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora, e caso seja necessário a correção da pontuação da prova de títulos, isso será realizado. Aguardar a publicação oficial. Grata
1284	LUCAS GARCIA DA ROSA	Como esta descrito no edital item 7 os Títulos seriam somados a nota da prova objetiva, portanto solicito que seja somado a minha nota minha graduação e meu curso de aperfeiçoamento.	IMPROCEDENTE	Caro Candidato, Para você obter a pontuação na prova de títulos, deverá encaminhar as devidas comprovações pela área do candidato, em enviar títulos. Este processo poderá ser realizado até o dia 25/01. Não temos nenhum certificado encaminhado pelo candidato no local adequado para a pontuação. Aguardamos.
1393	MAIARA FELISBERTO MATIAS	Boa tarde!! O recurso é referente aos cursinhos de aperfeiçoamento que foram enviados, mas nao foram computados !!	IMPROCEDENTE	O envio do seu título foi recebido e deferido, você pontuou com 2,00 na especialização e 1,00 nos cursinhos, totalizando 3,00 pontos. GRTA
1394	MAIARA FELISBERTO MATIAS	Boa tarde!! O recurso é referente aos cursinhos de aperfeiçoamento que foram enviados, mas não foram computados.	IMPROCEDENTE	O envio do seu título foi recebido e deferido, você pontuou com 2,00 na especialização e 1,00 nos cursinhos, totalizando 3,00 pontos. GRTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

764	MAIARA MATOS BITENCOURT	Gostaria de pedir revisão nos meus títulos pois percebi que estou com apenas dois 2,0 pontos,pois segundo meus títulos encaminhados devo com estar com 3,0 pontos. Obrigada	DEFERIDO	Cara candidata, Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
326	MARA LUISA DE ARAUJO POLLO	Segundo RETIFICAÇÃO N°003 DO PROCESSO SELETIVO NO 002/2017 que ocorreu no dia 05/12/2017 2.1 Poderão participar do processo seletivo, os profissionais interessados em prestar serviço em caráter temporário, que atendam aos requisitos mínimos para o cargo descritos neste Edital e de acordo com a legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos/áreas abaixo relacionados: ÁREA 5-EDUCAÇÃO ESPECIAL. Requisitos Mínimos para o Cargo: Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial e ou Curso de Magistério de Nível Médio com registro junto a Secretaria do Estado da Educação. Com base na referida retificação citada acima, peço que a banca examinadora verifique com exatidão os títulos das inscritas que lhe foram enviados, sendo que inúmeras candidatas nesse processo seletivo constam na lista dos "HABILITADOS sendo que não são HABILITADOS". Salvo que com a mudança do edital no dia 05/12/2017 provavelmente as candidatas não fizeram a retificação da inscrição como não HABILITADA NA AREA, permanecendo na classificação como HABILITADA. Peço que a banca examinadora tome as cabíveis providencias com base no edital segundo item: 2.3 O candidato que vier a concluir sua graduação após o término do período de inscrição ou ainda não conseguir comprovar sua habilitação prevista no item 2.1, deverá se inscrever como "não habilitado", sob pena de indeferimento de sua inscrição, permanecendo na lista de não habilitado. 3.5.5 O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua convocação, independentemente de seu desempenho nas provas realizadas, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-lo em prazos posteriores a sua convocação.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Cara Candidata, Recurso recebido, será analisado junto a comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Capivari. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata
903	MARIA LÍGIA LÚCIO	Foi aplicado resultado de 0,6 na Prova de Conhecimentos Gerais. O resultado correto é 0,8.	IMPROCEDENTE	Você teve 0,70 conhecimentos gerais e 2,00 específicos, favor conferir com o seu cartão resposta que está disponível na área do candidato. Grata
905	MARIA LÍGIA LÚCIO	A classificação foi colocada em 9º o correto é 7º Conhecimentos Gerais 0,8.	IMPROCEDENTE	Recurso recebido e conferido, Favor verificar o seu cartão resposta que esta disponível na área do candidato com o gabarito oficial. Pos você teve 07 acertos na prova de conhecimentos gerais, incluindo a questão 09 anulada. Grata
774	MARIANA BORBA FERNANDES HOINASKI	Solicito a revisão de títulos para o disciplina de História, tendo em vista que a Primeira colocada (número de inscrição 0000266) tem pontuação 4.0 (de quem possui doutorado). Creio que esta pontuação esteja incorreta.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, a banca irá analisar o envio de títulos da primeira colocada, e caso seja necessário irá corrigir a comprovação encaminhada. Grata
1257	MARIANA MARTINS MOARES]Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação , onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificada referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido. Realmente a colocação da candidata está correta, será corrigido a pontuação para a prova de títulos. Aguardar a publicação da Classificação Oficial, onde estes casos serão corrigidos. Grata
727	MARISSANDRA MARTINS	boa tarde. na hora da inscrição foi mandado o curso da prova de títulos mas não apareceu. Não sei o que aconteceu pode verificar.	IMPROCEDENTE	Não tem nenhum documento encaminhado para a pontuação na prova de títulos. GRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE

**RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS**

1267	MARISTELA SAVIAN JULIANI	Conforme edital no item 7.6 minha pontuação está errada, sendo que deverá contar 1,5 pontos na Licenciatura na área e mais 1.0 de aperfeiçoamento ou atualização, até 100 horas, ambos já deferido na área do candidato, conforme item 7,7 somando assim 2,5 e não 2.0. Contudo, reitero que reconsiderem a pontuação na prova de títulos em consonância com o referido edital 002/2017 - EDUCAÇÃO DE CAPIVARI DE BAIXO, corrigindo minha classificação no referido concurso. Sem mais, atenciosamente, Maristela Savian Juliani	DEFERIDO	CARA CANDIDATA, RECURSO RECEBIDO, SERÁ ANALISADO E CASO SEJA NECESSÁRIO CORRIGIDO. AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL. GRATA
1269	MARISTELA SAVIAN JULIANI	Conforme edital no item 7.6 minha pontuação está errada, sendo que deverá contar 1,5 pontos na Licenciatura na área e mais 1.0 de aperfeiçoamento ou atualização, até 100 horas, ambos já deferido na área do candidato, conforme item 7,7 somando assim 2,5 e não 2.0. Contudo, reitero que reconsiderem a pontuação na prova de títulos em consonância com o referido edital 002/2017 - EDUCAÇÃO DE CAPIVARI DE BAIXO, corrigindo minha classificação no referido concurso. Sem mais, atenciosamente, Maristela Savian Juliani	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado, aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
444	MARITA MACHADO PRUDENCIO	Segundo o edital no item 7.6 conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
1065	MARTA ELIANE DIAS JANUÁRIO	Observei que nos títulos fui pontuada somente com 1. Isso se deve ao fato de dar indeferido meu atestado de frequência. Sendo que este único ponto seria do curso de 240 horas-aula (Educação Especial). A Deficiência Intelectual: da exclusão social ao atendimento contemporâneo educacional), promovido pela ACAPED. E com o indeferimento do Atestado de Frequência, obtive esta pontuação. Assim, desejo justificar que por não ter terminado a Licenciatura de Educação Especial, não tenho outro documento que comprove a conclusão do curso, já que essa disciplina de Educação Especial não constava na grade da Licenciatura de Pedagogia, onde desejei dar continuidade aos estudos nesta área, concluindo somente no final do segundo semestre de 2018. Peço que a comissão organizadora examine esse fato, considerando deferido meu atestado de frequência e a pontuação referente.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, Aguardar a publicação da classificação oficial. Grata
71	MIRELLI CANDIDO DA SILVA	Em relação a prova de títulos segundo o edital no item 7.6, não foi somado em minha pontuação referente a graduação, ou seja, foi enviado meu diploma (Licenciatura) frente e verso devidamente conforme descrito no edital. Caso não conte ponto a mais minha classificação será igualada a do candidato que possui magistério, sendo que esse tem diferença conforme a pontuação. E para concluir informo que conforme a classificação alguns candidatos com a mesma formação que eu, possuem pontuação de títulos 4. Portanto peço DEFERIMENTO no recurso, pois os documentos foram enviados conforme solicitado no edital.	DEFERIDO	Recursos recebido, será analisado as argumentações de seu recurso. Favor aguardar a publicação Oficial. Grata
885	MIRIAM CRISTINA ALVES CORRÊA	Gabarito Preliminar. Conforme o edital, RETIFICAÇÃO N°002 DO PROCESSO SELETIVO NO 002/2017. Dá nova redação ao item 7.6, conforme a pontuação do quadro, no que se refere a soma de ponto da graduação, Licenciatura na Área, o valor unitário é de 1,5 e o que consta em minha pontuação é apenas 1,0. Sendo assim, na classificação a pontuação foi equiparada ao magistério, alterando minha classificação no que se refere a prova de títulos. Por este motivo, solicito a esta banca examinadora, através deste recurso, que seja realizada uma análise e a devida correção em minha pontuação e classificação.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
92	MURILO MARTINS ELISEU	Enviei 100 horas de curso que contabiliza segundo edital 1,0 ponto e meu diploma de Licenciatura em Matemática que segundo edital, contabiliza 1,50 ponto, o que acumularia 2,50 pontos. Só que na classificação preliminar está pontuando apenas 2,0 pontos.	DEFERIDO	Prazada candidata, Em relação a nota das prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata
875	NAYARA AGUIAR MARTINS	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado, aguardar a publicação da classificação oficial. Grata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE

**RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS**

876	NAYARA AGUIAR MARTINS	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificada referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção e classificação adequada.	DEFERIDO	Przada candidata, Em relação a nota da prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata
1187	PATRICIA FLOR DA ROCHA	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da pós graduação, onde o mesmo deve somar 2,0 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificada referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recebido e deferido, seu recurso será analisado pela banca, analisaremos o envio das comprovações da prova de título e caso seja necessário iremos corrigir a pontuação. Obrigada pelo envio do recurso. Grata
1302	PATRICIA FLOR DA ROCHA	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da pós graduação, onde o mesmo deve somar 2,0 e consta em minha pontuação apenas como 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificada referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado o envio e a pontuação de seus títulos, corrigindo se acaso estiver em desacordo com o Edital. Obrigada pela atenção. Grata
1123	PAULA CARDOSO BELMIRO	Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas 1,0, igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido e deferido, será realizado a correção na pontuação da prova de títulos para a habilitação na Licenciatura/Graduação, tendo como pontuação neste tópico 1,50, mais a pontuação de 100 ponto nos cursos de aperfeiçoamento. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Obrigada pela atenção. Comissão do Processo Seletivo.
984	RAFAEL GONÇALVES VIANA	Fui desclassificado, mesmo conseguindo uma nota boa, acertei todas as questões de conhecimento específico e sete de conhecimentos gerais. Fui perguntar a outras pessoas e estas disseram que eu deveria enviar meu atestado de frequência. Li o edital mais duas vezes, antes da prova já havia lido muitas outras e não achei nenhum texto que deixasse claro que era necessário enviá-lo, visto que afirmava que obrigatório era enviar prova de títulos e em nenhum momento considera atestado de frequência como título. Ainda na nota, foi dado um ponto aos candidatos que enviaram o atestado, mesmo sem constar no edital que valia um ponto e nem mesmo ser dado como título.	INDEFERIDO	Para você se classificar precisa comprovação sua não habilitação, conforme descreve no Edital item 2.1 área 3- Ensino Fundamental, professor de matemática - não habilitado deverá apresentar certidão de frequência a partir da 4ª fase do curso de graduação de licenciatura curta e ou plena em matemática. Você terá até às 23h59min di dia 24/01 para encaminhar essa comprovação para obter a classificação. Aguardamos, Grta Comissão do Processo Seletivo.
1327	ROSANE FARIAS GONÇALVES	Bom dia, venho através deste recurso informar que foi adicionado no sistema a minha especialização e do meus cursos de aperfeiçoamentos. Aguardo resposta com urgência em meu email. (rosane_lagjm@hotmail.com)Grata pela atenção, Rosane Farias Gonçalves.	DEFERIDO	Recurso recebido, recebemos suas comprovações. Serão analisados, mais não respondemos nada por e-mail, você deverá acompanhar os deferimentos na área do candidato. GRATA
683	ROSE MARIA SILVA DEMÉTRIO	boa tarde estou entrando aqui com recurso devido minha pontuação de títulos,sou formada em pedagogia e contaram minha pontuação como magistério.colocando minha pontuação com 1,0 ao invés de 1,5 Aguardo resposta obrigado.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

1106	ROZENIR ANDRADE GUAREZI	Segundo consta no edital, magistérios habilita somente para professor auxiliar, e na listagem de segundo professor consta inscrição de pessoas somente com magistério. Assim gostaria de pedir revisão da prova de títulos dos inscritos para o cargo de segundo professor, uma vez que me senti lesada.	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recebemos o seu recurso, e a compreendemos seus sentimentos, porém de acordo com a publicação do primeiro Edital em 23 de novembro de 2017, habilitava o magistério para candidatos inscritos no cargo de 2º Professor Educação Especial. Com a publicação da retificação 003, em 28 de novembro de 2017, sendo revisto nas Leis municipais de Capivari de Baixo, não permitindo que o candidato com magistério se inscreva-se como habilitado para a função. Os candidatos deverão estar cientes de que na hora da convocação para contratação, de acordo com o item 3.5.1 do Edital 002/2017, deverão comprovar os requisitos mínimos para o cargo, independentemente do seu desempenho nas provas realizadas, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obetê-lo em prazos posteriores a sua convocação. Assim, os candidatos que se inscreveram como habilitados para o cargo de 2º Professor Educação Especial, terão que comprovar no mínimo a Graduação, para poder tomar posse no cargo. Obrigada pelo recurso encaminhado. Comissão Processo Seletivo.
107	SANDRA FLOR GOULART DOS SANTOS	Em relação a prova de títulos segundo o edital no item 7.6 não foi somado em minha pontuação a graduação, ou seja, foi enviado meu diploma (Licenciatura) frente e verso devidamente conforme descrito no edital.Caso não conte ponto a mais minha classificação sera igualada a do candidato que possui magistério, sendo que esse tem diferença conforme a pontuação.E para concluir informo que conforme classificação alguns candidatos com a mesma formação que eu,possuem pontuação de titulo 4. Portanto peço DEFERIMENTO,no recurso, pois os documentos foram enviados conforme solicitados no edital.	DEFERIDO	Recurso recebido e deferido, será analisado. Aguardar a publicação da classificação oficial. GRATA
932	SHEILA LEMOS MARITNS	Gostaria de solicitar a revisão da minha prova de títulos pois segundo a retificação 002 do edital licenciatura na área vale 1,50,especialização vale 2,00 mais a pontuação do curso de horas. Sendo assim minha somatória esta incorreta. Sugere-se três listas: 1- Para habilitados(curso superior na área) 2- Com habilitação(magistério) 3- Não habilitados Sendo assim facilitaria a compreensão da lista para todos e a valorização do nível de escolaridade dos candidatos.	DEFERIDO	-
765	SILVANA DA SILVA MATTIOLA	Boa tarde, conforme o item 7.6 do edital, referente a pontuação do quadro, existe um erro na soma dos ponto da graduação que iguala a licenciatura em pedagogia ao magistério, descaracterizando, assim, minha classificação no que se refere a prova de títulos.Solicito, então, através deste recurso a análise e correção de pontos. Grata	DEFERIDO	Prezada Candidata, Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora, mais no seu caso vc pontuou como especialista (2,00), mais os cursinhos, (1,00) totalizando 3,00 pontos. Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

397	SILVIA NARCISA SOTERO ROQUE	Boa noite verifiquei a minha classificação e percebi que houve empate com a nota final 6,70 com outras candidatas. mas tenho mais idade do que as candidatas que estão na posição 27,28 e 29.sendo que esta no edital que terá preferencia a candidata com mais idade. obrigada	IMPROCEDENTE	Cara candidata, nas duas classificações você ficou na frente das candidatas que empataram com você. Os critérios de desempate são: 1- estatuto do idoso; 2- mais acertos nas questões específicas; 3- mais acertos nas questões gerais; 4- persistindo o empate o candidato mais velho. Favor conferir sua posição quando sair a classificação oficial. Grata
1215	SIMONE DE OLIVEIRA SIEBERT MARCOLINO	Segundo o edital no item 7.6,conforme pontuação do quadro,existe um erro referente a soma do ponto da graduação,onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0,igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos ,desta forma peço através deste recurso a analise e correção de minha pontuação e classificação adequada. Obrigada.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora, mais no seu caso vc pontuou como especialista (2,00), mais os cursinhos, (1,00) totalizando 3,00 pontos. Grata
1217	SIMONE DE OLIVEIRA SIEBERT MARCOLINO	Segundo o edital no item 7.6,conforme pontuação do quadro,existe um erro referente a soma do ponto da graduação,onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0,igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos ,desta forma peço através deste recurso a analise e correção de minha pontuação e classificação adequada. Obrigada.	DEFERIDO	Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora, mais no seu caso vc pontuou como especialista (2,00), mais os cursinhos, (1,00) totalizando 3,00 pontos. Grata
780	SONIA MARIA RODRIGUES NUNES	1º: Eu mandei os meus títulos, porém, ficaram nos locais trocados, gostaria que fosse revisto isso e estando de acordo, mudassem minha pontuação e classificação. 2º: Segundo edital: no item 13.1.4, corresponde a um dos critérios de desempate a idade, na lista não consta a data de nascimento dos candidatos. Sugiro acrescentar as datas de nascimento aos nomes dos candidatos, para que assim, não possa ter dúvidas quanto ao desempate. 3º: Na lista de classificados foram encontrados nomes de candidatos que não compareceram para fazer a prova, porém, seus nomes constam na lista como classificados e outros desclassificados. Para fique mais claro para os candidatas, sugiro que seja incluído na lista os ausentes.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Cara candidata, 1º Cara candidata, 1º VOCÊ COLOCOU OS ARQUIVOS NOS TÓPICOS TROCADOS, MAIS JÁ ANALISAMOS E DEFERIMOS, DA PRÓXIMA VEZ DEVERÁ OBSERVAR E COLOCAR OS ARQUIVOS CERTOS CORRESPONDENTE AO TÓPICO CERTO. 2º sobre os critérios de desempate, será publicada a data de nascimentos dos candidatos na classificação oficial. 3º aparece na listagem os candidatos que não fizeram a prova mais encaminharam os títulos, e estes são desclassificados, mais na publicação da classificação oficial, estes aparecerão como ausentes. Obrigada pelo envio dos recursos. Grta 2º sobre os critérios de desempate, será publicada a data de nascimentos dos candidatos na classificação oficial. 3º aparece na listagem os candidatos que não fizeram a prova mais encaminharam os títulos, e estes são desclassificados, mais na publicação da classificação oficial, estes aparecerão como ausentes. Obrigada pelo envio dos recursos. Grta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

843	SONIA MARIA RODRIGUES NUNES	<p>1º: Eu mandei os meus títulos, porém, ficaram nos locais trocados, gostaria que fosse revisto isso e estando de acordo, mudassem minha pontuação e classificação.</p> <p>2º: Segundo edital: no item 13.1.4, corresponde a um dos critérios de desempate a idade, na lista não consta a data de nascimento dos candidatos. Sugiro acrescentar as datas de nascimento aos nomes dos candidatos, para que assim, não possa ter dúvidas quanto ao desempate.</p> <p>3º: Na lista de classificados foram encontrados nomes de candidatos que não compareceram para fazer a prova, porém, seus nomes constam na lista como classificados e outros desclassificados. Para fique mais claro para os candidatos, sugiro que seja incluído na lista os ausentes.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE	<p>Cara candidata, 1º VOCÊ COLOCOU OS ARQUIVOS NOS TÓPICOS TROCADOS, MAIS JÁ ANALISAMOS E DEFERIMOS, DA PRÓXIMA VEZ DEVERÁ OBSERVAR E COLOCAR OS ARQUIVOS CERTOS CORRESPONDENTE AO TÓPICO CERTO.</p> <p>2º sobre os critérios de desempate, será publicada a data de nascimentos dos candidatos na classificação oficial.</p> <p>3º aparece na listagem os candidatos que não fizeram a prova mais encaminharam os títulos, e estes são desclassificados, mais na publicação da classificação oficial, estes aparecerão como ausentes. Obrigada pelo envio dos recursos. Grata</p>
1146	SUELLEN IZIDORO LUIZ	<p>Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0; igualando assim a quem tem o magistério, descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise de minha pontuação e classificação adequada. Grata!</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Comissão Organizadora do Processo Seletivo.</p>
1154	SUELLEN IZIDORO LUIZ	<p>Segundo o edital no item 7.6, conforme pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação apenas como 1,0; igualando assim a quem tem o magistério, descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise de minha pontuação e classificação adequada. Grata!</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido e deferido será analisado, aguardar a publicação da classificação oficial. Grata</p>
684	TAÍS PEREIRA BERNARDO	<p>Boa tarde, segundo o edital no item 7.6, conforme a pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação 1,0 igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado pela banca, e caso seja confirmado a colocação da candidata, será corrigido na publicação da Classificação Oficial. Grata</p>
685	TAÍS PEREIRA BERNARDO	<p>Boa tarde, segundo o edital no item 7.6, conforme a pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação 1,0 igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado pela banca, e caso seja confirmado a colocação da candidata, será corrigido na publicação da Classificação Oficial. Grata</p>
1024	TAMIRES PEREIRA BERNARDO	<p>Boa tarde, segundo o edital no item 7.6, conforme a pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação 1,0 igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora, e caso seja necessário será corrigido a pontuação. Grata</p>
1025	TAMIRES PEREIRA BERNARDO	<p>Boa tarde, segundo o edital no item 7.6, conforme a pontuação do quadro, existe um erro referente a soma do ponto da graduação, onde o mesmo deve somar 1,5 e consta em minha pontuação 1,0 igualando assim a quem tem o magistério descaracterizando minha classificação referente a prova de títulos, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada.</p>	DEFERIDO	<p>Recurso recebido, será analisado pela Banca Examinadora, caso seja necessário, será corrigido a pontuação da candidata. Grata</p>
220	TATIANE DE ABREU CLEMENCIA PATRICIO	<p>Minha pós graduação não foi pontuada, sendo que enviei em arquivo em PDF o certificado pedagogia com frente e verso, e pós graduação também em frente em verso. Nessa classificação fiquei em 318 injusto, pois tem candidatos que nem possuem pós ficaram na minha frente. (só foi pontuada 1 ponto nos títulos, sendo que seria 3 pontos o correto).</p>	DEFERIDO	<p>Prezada candidata, Você encaminhou a comprovação de Especialista, porém anexou no tópico de Licenciada/Graduada. Será realizado a alteração do Tópico, para que você venha a pontuar como especialista. Favor aguardar a classificação oficial. Grata</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

Segundo RETIFICAÇÃO N°003 DO PROCESSO SELETIVO NO 002/2017 que ocorreu no dia 05/12/2017

2.1 Poderão participar do processo seletivo, os profissionais interessados em prestar serviço em caráter temporário, que atendam aos requisitos mínimos para o cargo descritos neste Edital e de acordo com a legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos/áreas abaixo relacionados: ÁREA 5-EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Professor Educação Especial 2º. Professor (Nível I)
Requisitos Mínimos para o Cargo:

Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial.

Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial e ou Curso de Magistério de Nível Médio com registro junto a Secretaria do Estado da Educação.

1219 VANESSA RODRIGUES

Com base na referida retificação citada acima, peço que a banca examinadora verifique com exatidão os títulos das inscritas que lhe foram enviados, sendo que inúmeras candidatas nesse processo seletivo constam na lista dos "HABILITADOS sendo que não são HABILITADOS".

Salvo que com a mudança do edital no dia 05/12/2017 provavelmente as candidatas não fizeram a retificação da inscrição como não HABILITADA NA ÁREA, permanecendo na classificação como HABILITADA.

Peço que a banca examinadora tome as cabíveis providencias com base no edital segundo item: 2.3 O candidato que vier a concluir sua graduação após o término do período de inscrição ou ainda não conseguir comprovar sua habilitação prevista no item 2.1, deverá se inscrever como "não habilitado", sob pena de indeferimento de sua inscrição, permanecendo na lista de não habilitado.

3.5.5 O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua convocação, independentemente de seu desempenho nas provas realizadas, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-lo em prazos posteriores a sua convocação.

DEFERIDO

Prezada Candidata, Recebemos o seu recurso, e a compreendemos seus sentimentos, porém de acordo com a publicação do primeiro Edital em 23 de novembro de 2017, habitava o magistério para candidatos inscritos no cargo de 2º Professor Educação Especial. Com a publicação da retificação 003, em 28 de novembro de 2017, sendo revisto nas Leis municipais de Capivari de Baixo, não permitindo que o candidato com magistério se inscreve-se como habilitado para a função. Os candidatos deverão estar cientes de que na hora da convocação para contratação, de acordo com o item 3.5.1 do Edital 002/2017, deverão comprovar os requisitos mínimos para o cargo, independentemente do seu desempenho nas provas realizadas, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-lo em prazos posteriores a sua convocação. Assim, os candidatos que se inscreveram como habilitados para o cargo de 2º Professor Educação Especial, terão que comprovar no mínimo a Graduação, para poder tomar posse no cargo. Obrigada pelo recurso encaminhado. Comissão Processo Seletivo.

115 VANESSA VIEIRA MARTINS

Bom dia! Na classificação preliminar, minha pontuação de Títulos ficou somente com 2,00 pontos. Pois, anexe os cursos com a pós. Deste modo, encaminharei corretamente, no devido lugar.

DEFERIDO

Aguardaremos o envio corretamente, Na classificação oficial sua pontuação será corrigida. GRTA

116 VANESSA VIEIRA MARTINS

Bom dia! Na classificação preliminar, minha pontuação de Títulos ficou somente com 2,00 pontos. Pois, anexe os cursos com a pós. Deste modo, encaminharei corretamente, no devido lugar.

DEFERIDO

Aguardamos o reenvio correto, para que na classificação oficial sua pontuação seja corrigida. grata

705 VANILDE PETROSKI MENDES

Segundo o edital, conforme pontuação, existe um erro referente a soma dos pontos de conhecimentos específicos, o mesmo deve somar 2,5 e consta em minha pontuação apenas como 2,0, desta forma peço através deste recurso a análise e correção de minha pontuação e classificação adequada. (Nota final está 5,60 e deverá ser 6,10). Obrigada

DEFERIDO

Conforme o pedido do recurso foi analisado e deferido. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata Comissão do Processo Seletivo.

710 VANILDE PETROSKI MENDES

Gostaria de pedir revisão nos meus títulos pois percebi que muitos candidatos estão com 4,0 pontos, já que para ter este somatório é necessário segundo o edital ter mestrado. E é sabido que não há tantos mestres aqui na região. Obrigada

DEFERIDO

Recurso recebido e será analisado os casos pela Banca Examinadora. Obrigada pela Atenção. GRATA

312 VIVIANE DE OLIVEIRA DE CARVALHO

Reavaliar a contagem da pontuação de especialização e do nível de magistério na prova de títulos. Pois o que consta na área de classificação preliminar e prova de títulos, não foi devidamente adicionado os pontos pelo nível de magistério e da especialização.

Att

DEFERIDO

Recurso recebido, será analisado. Aguardar a publicação da Classificação Oficial. Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROCESSO SELETIVO - 002/2017
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE



RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A PROVA DE TÍTULOS

598	ZULAIR DA SILVA PEDROSO	Diante do edital, venho recorrer discordando da classificação preliminar, referente aos critérios desempate: 1- itens 13.1,13.1.1,13.1.2,1.3.1.4 2- As notas publicada na classificação preliminar foi inferior ao numero de acerto. 3-Prova de títulos houve equívoco na soma dos títulos computado.	IMPROCEDENTE	Os critérios de desempate estão todos publicados no edital, o prazo para recurso contra os itens do edital se encerrou em novembro de 2017. Para conferir sua pontuação o candidato tem acesso ao seu cartão resposta que encontra-se disponível na área do candidato. Em relação a nota das prova de títulos será conferida, havendo alteração será publicada na Classificação Oficial. Grata
600	ZULAIR DA SILVA PEDROSO	Venho diante deste recorrer, do fato de não esta em acordo: 1-O numero de acerto publicado foi incorreto; 2- os títulos na o foram somados devidamente(cursos, Pós graduação,tempo de serviço). 3- O critério desempate deve ser revisto nos itens 13.1, 13.1.1, 13.1.2, 13.13, 13.14	IMPROCEDENTE	-